

**Aviso à Navegação N°: 022/2026**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

• - INTERDIÇÃO DA NAVEGAÇÃO NA VND -

Desde o Aviso à Navegação n.º 14/2026 (emitido em 27JAN2026) e o n.º 19/2026 (emitido em 2FEV2026), no âmbito da ativação do alerta **Laranja de cheias em toda a VND**, emitido pelo Centro de Previsão e Prevenção de cheias no Douro, tem-se vindo a verificar um agravamento nas condições hidrológicas na VND, principalmente nas últimas 12 horas, sendo que se registam os seguintes lançados na última média horária (17h):

- a. Pocinho: 2.444 m<sup>3</sup>/s
- b. Valeira: 2.671 m<sup>3</sup>/s
- c. Régua: 3.655 m<sup>3</sup>/s
- d. Torrão: 1.192 m<sup>3</sup>/s
- e. Carrapatelo: 4.286 m<sup>3</sup>/s
- f. Crestuma-Lever: 5.977 m<sup>3</sup>/s

Assim, e comparando com o mesmo registo no dia de ontem (4.2.2026), verifica-se um agravamento na ordem dos **20 %** nos caudais lançados nos referidos aproveitamentos, tendo inclusive, na última preia-mar de hoje às 17h20, alagado o cais de Gaia, cais da Cruz e alguns embarcadouros do cais da Ribeira.

Deste modo, tendo em consideração o agravamento registado, considera-se não existirem condições de segurança marítima para a navegação, pelo que fica **interdita toda a navegação na VND**.

A interdição da navegação é aplicável a toda a VND, salvo exceções por manifesta necessidade no âmbito de segurança/emergência, e com prévia autorização do Centro de Controlo da Navegação da VND (Centro RIS Douro), por via dos canais de comunicação habituais.

Os valores médios lançados nos diversos aproveitamentos hidroelétricos da VND, podem ser consultados na página da APDL Douro, através do seguinte link: [Aproveitamentos Hidroelétricos](#)

Reitera-se ainda, para os cuidados e observações, conforme já anunciado em Avisos anteriores:

- A existência de **muitos objetos flutuantes em suspensão** e à menor visibilidade dos mesmos, assim como dos caudais elevados que se continuam a verificar (nas Barragens do Douro, Afluentes do Douro, ribeiros entre outros);
- As embarcações que se encontram atracadas em cais vulneráveis às cheias, os seus proprietários / armadores, devem efetuar uma monitorização continua na eventual subida do rio, assim como proceder

- à sua melhor amarração;
- A necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes (com a previsão de continuação de precipitação elevada, agitação marítima e vento nos próximos dias);
  - O assinalamento marítimo da VND, poderá apresentar diversas falhas, com a eventual deslocação de boias da sua posição, situação que se encontra em permanente atualização, conforme poderá ser consultado no site da APDL em Avisos à Navegação (Assinalamento marítimo - Falhas na sinalização): [Avisos à Navegação](#);
  - De acordo com o REUVND, qualquer anomalia verificada no canal de navegação deverá ser imediatamente comunicada ao Centro RIS Douro.

Oportunamente será realizada nova avaliação, em função dos comunicados da diversas entidades da ANEPC e suas estruturas regionais/lokais, do IPMA e do Centro de Previsão de Prevenção da Capitania do Porto do Douro, assim que forem disponibilizados.

(AN assinado no original)

APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÓES E VIANA DO CASTELO, S.A.

AV. da Liberdade 4450-718, Leça da Palmeira - Portugal Tel.: +351 22 999 07 00 Fax.: +351 22 999 07 01 correio@apdl.pt - www.apdl.pt

Matrícula/NIPC: 501449752 C.R.C do Porto Capital Social € 51.035.000,00